



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO
PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA –
INGRESSO EM 2027

A Coordenação do PPGEM - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a retificação do Edital 02/2026 referente ao Processo Seletivo Para admissão aos cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Matemática.

1. REFERENTE AO ITEM 1.4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

II – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de DOUTORADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)
- b) Projeto de Pesquisa elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3, incluindo obrigatoriamente a Declaração de Uso de Inteligência Artificial. (*projeto de pesquisa*)

III – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de MESTRADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração oficial emitida pela respectiva universidade ou faculdade, atestando que o(a) candidato(a) poderá obter o referido documento até o dia 01 de Março de 2027, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)

- b) Memorial Descritivo elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3, incluindo obrigatoriamente a Declaração de Uso de Inteligência Artificial. (*memorialdescritivo*)

Leia-se:

II – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de DOUTORADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)
- b) Projeto de Pesquisa elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3; (*projeto de pesquisa*)
- c) Declaração de uso de Inteligência Artificial. (*Uso IA*)

III – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de MESTRADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração oficial emitida pela respectiva universidade ou faculdade, atestando que o(a) candidato(a) poderá obter o referido documento até o dia 01 de Março de 2027, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)
- b) Memorial Descritivo elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3; (*memorialdescritivo*)
- c) Declaração de uso de Inteligência Artificial. (*Uso IA*)

2. REFERENTE AO ITEM 3.1.2 – SEGUNDA ETAPA

Onde se lê:

3.1.2.2. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão ser identificados exclusivamente por um código composto por duas letras e três números, definido pelo(a) próprio(a) candidato(a) (Exemplo: XY123). O código deverá ser inserido antes do título do documento.

3.1.2.3. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão conter a indicação de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência, dentre os docentes que ofertam vagas neste Processo Seletivo, conforme Anexo 6.

Leia-se:

3.1.2.2. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão ser identificados exclusivamente por um código composto por duas letras e três números, definido pelo(a) próprio(a) candidato(a) (Exemplo: XY123). O código deverá ser inserido antes do título do documento.

3.1.2.2.1 A Declaração de Uso de Inteligência Artificial, conforme Anexo 8, deverá ser inserida nos documentos obrigatórios em separado do Projeto de Pesquisa ou Memorial Descritivo para manter o anonimato.

3.1.2.3. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão conter a indicação de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência, dentre os docentes que ofertam vagas neste Processo Seletivo, conforme Anexo 6.

3. REFERENTE AO ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO MEMORIAL DESCRITIVO

Onde se lê:

Dessa forma, ao final do documento deverá ser incluída, obrigatoriamente, a Declaração de Uso de Inteligência Artificial, conforme modelo apresentado neste Anexo.

Leia-se:

Dessa forma, deverá ser incluída, obrigatoriamente, a Declaração de Uso de Inteligência Artificial, conforme modelo apresentado no Anexo 8.

- O modelo da Declaração de Uso de Inteligência Artificial foi retirado deste anexo e realocado para o Anexo 8.

4. INCLUSÃO DO ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Fica incluído ao final do Edital o seguinte Anexo:

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que o presente Projeto de Pesquisa ou Memorial Descritivo é de minha autoria e que sou integralmente responsável pelo seu conteúdo.

Informo que:

- () Não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração deste documento.
- () Utilizei ferramentas de Inteligência Artificial como apoio durante a elaboração deste documento.

Quando utilizada, a Inteligência Artificial teve função exclusivamente auxiliar, cabendo a mim a definição das ideias, a análise crítica, a seleção dos conteúdos, a redação final e a revisão integral do texto apresentado.

Local e data:

Nome do(a) candidato(a)

Juiz de Fora, 08 de julho de 2026.

Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática
PPGEM/UFJF